

INDICAÇÃO IND 12365 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a instalação de uma barreira eletrônica na EQNM 28, em frente à igreja Sara Nossa Terra, localizada na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a instalação de uma barreira eletrônica na EQNM 28, em frente à igreja Sara Nossa Terra, localizada na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores e frequentadores da igreja Sara Nossa Terra.

A instalação da barreira eletrônica naquele local facilitará a travessia dos pedestres que saem da referida igreja e dos demais usuários da via.

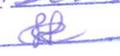
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12365/2013
Folha Nº 01

Fomos informados que é muito comum a ocorrência de atropelamentos em frente a igreja, pois não há redutores de velocidade nas proximidades, o que permite o tráfego dos veículos em alta velocidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12365/2013
Folha N° 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 29/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 12365/20-13

Folha Nº 03